

TJ orienta famílias que enfrentam o divórcio

Pais em processo de separação precisam cuidar para que os filhos não sejam prejudicados pelos problemas do casal. As separações malconduzidas refletem nos descendentes e eles podem sofrer ansiedade, isolamento, depressão, dificuldade escolar ou irritabilidade. Por isso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem estimulado cursos de formação de instrutores para oficinas de divórcio e parentalidade, como as que estão sendo realizadas em Belo Horizonte, no Fórum Lafayette. Esta edição, do mês em que se comemora o dom da paternidade, traz detalhes da oficina e mostra como agem os principais protagonistas que estão lutando para que os filhos não se tornem as maiores vítimas dos conflitos entre os pais.

Páginas 4 e 5

Publicação da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH – AGOSTO – 2014
ANO 20 – NÚMERO 196



Justiça dá suporte a famílias que vivenciam o **divórcio**

Dados divulgados no fim do ano passado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, em 2012, o Brasil registrou 341,6 mil divórcios. Desse total, 37% envolviam casais que tinham filhos menores de idade e 20,3% eram casais com filhos maiores.

Por trás dos números que alimntam as estatísticas brasileiras, há uma realidade vivenciada todos os dias nos fóruns espalhados pelo país: são famílias que chegam à Justiça sem saber com clareza quais são as formas de enfrentar o fim de um casamento e os conflitos que nascem a partir desse término.

No meio do fogo cruzado que muitas vezes se instala entre os pais, estão crianças e adolescentes,

ainda em processo de formação, que precisam ser protegidos.

A matéria de capa desta edição mostra o empenho da Justiça mineira para lidar com essa situação. No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) da comarca de Belo Horizonte, uma oficina é ministrada aos pais que apresentam dificuldades em conduzir o processo de separação sem causar danos aos filhos.

O TJMG *Informativo* de agosto traz ainda uma matéria sobre a formação de brigadistas voluntários, que vão atuar em situações de emergência nas dependências do Tribunal.

O entrevistado deste mês é o desembargador Fernando Cal-

deira Brant, 1º vice-presidente do TJMG e superintendente judiciário. O magistrado fala de seus objetivos e metas para os próximos dois anos, entre eles a complementação do trabalho do Processo Judicial eletrônico (PJe).

Na página 7, conheça o mascote do Museu Virtual da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud). Escolhido por votação realizada na intranet do TJMG, Arthur faz uma homenagem ao desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, responsável pela criação da Mejud.

Na página de Turismo, veja detalhes sobre a tradicional Festa do Rosário, que acontece em Dorés do Indaiá, no Centro-Oeste de Minas de 15 a 18 deste mês.

Juíza toma posse como desembargadora substituta



Renata Calderia

A juíza de direito Valéria da Silva Rodrigues, titular da Vara Infração da Infância e da Juventude, tomou posse, em 14 de julho, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), para atuar em substituição na 4ª Câmara Criminal. O nome da juíza Valéria da Silva Rodrigues foi escolhido e aprovado na sessão do Órgão Especial de 9 de julho de 2014, pelo critério de merecimento.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Presidente:

Desembargador Pedro Bitencourt Marcondes

1º Vice-Presidente:

Desembargador Fernando Caldeira Brant

2º Vice-Presidente:

Desembargador Kildare Carvalho

3º Vice-Presidente:

Desembargador Wander Marotta

Corregedor-Geral:

Desembargador Antônio Sérvulo

Ouvidor

Jaubert Carneiro Jacques

Expediente

Assessora de Comunicação Institucional:

Letícia Lima

Gerente de Imprensa:

Wilson Menezes

Editores:

Daniele Hostalácio e Lucas Loyola

Revisora:

Patricia Limongi

Design Gráfico:

Narla Prudêncio

Fotolito e Impressão:

Globalprint

Editora Gráfica Ltda

Ascom TJMG:

Rua Goiás, 253 – Térreo – Centro,
Belo Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: ascom@tjmg.jus.br

Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

Ascom Fórum BH:

(31) 3330-2123

Tiragem:

3 mil exemplares

Portal TJMG:

www.tjmg.jus.br

Prevenção e proteção – TJMG forma a primeira turma de **brigadistas** voluntários

■ O corpo de brigadistas do Tribunal é formado por servidores e funcionários voluntários, preparados para atuar em diversas situações de emergência, como evacuação e isolamento de áreas

Lígia Tolentino

Em caso de incêndio, eles serão os primeiros a agir e os últimos a deixar o local. É tarefa deles orientar os colegas, conter o pânico diante do perigo, auxiliar na proteção do patrimônio e, se necessário, prestar os primeiros socorros às possíveis vítimas. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio do Centro de Segurança Institucional (Cesi) e da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), formou, no último mês de junho, a primeira brigada de incêndio do TJMG, responsável pela proteção da Unidade Goiás, em Belo Horizonte.

A curiosidade e o interesse em aprender uma nova atividade foram os motivos iniciais para que a supervisora administrativa Christiane Mylene dos Santos Costa decidisse participar do treinamento. Hoje ela comemora o crescimento pessoal que o desafio lhe proporcionou.

“O treinamento me fez superar todos os meus limites. Eu tenho fobia a lugares fechados e precisei enfrentar esse medo durante os exercícios. Então, para mim, foi muito importante e, além disso, sei que estou preparada para ajudar as pessoas. Agora, no caso de um incêndio, preciso ser a última a sair do local, depois de conduzir meus colegas. E estou capacitada para isso.” Christiane acredita ainda que o aprendizado será proveitoso também em sua vida pessoal: “serei útil no meu trabalho e também no meu dia a dia, no prédio em que moro, nas minhas outras atividades. Estou mais atenta a detalhes que antes não observava”.

Os bombeiros oferecem assessoramento militar nos assuntos relativos às atividades preventivas contra incêndio



A formação da brigada de incêndio atende à Lei 14.130/2001 e ao Decreto 44.746/2008, que dispõem sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais. O corpo de brigadistas é formado por servidores e funcionários voluntários, preparados para atuar em situações de emergência, como prestação de primeiros socorros, evacuação e isolamento de áreas, prevenção e combate a princípios de incêndio e contenção de sinistros ambientais.

O presidente da Comissão do Centro de Segurança Institucional (Cesi), desembargador Wanderley

Salgado de Paiva, ressalta a importância do trabalho dos brigadistas: “O Tribunal de Justiça de Minas Gerais possui vários prédios, alguns deles já bastante antigos. O trabalho do brigadista é uma contribuição à segurança e à tranquilidade dos ocupantes dessas edificações. Ele é uma referência de compromisso com o ser humano e com o patrimônio público. Seu trabalho é desafiador, porque cabe a ele estar atento a qualquer sinal de perigo ou risco e

espera-se que ele veja além do trivial e perceba mais do que o aspecto aparente das pessoas e das coisas para antever possíveis problemas e antecipar as providências e os acionamentos necessários”.

Responsável pelo treinamento da primeira turma de brigadistas do TJMG, o tenente do Corpo de Bombeiros Felipe Augusto Maciel, integrante do Cesi, explica os principais pontos desenvolvidos: “Nós fazemos um trabalho que envolve teoria e prática. Falamos sobre primeiros socorros, sobre a edificação em que o brigadista irá atuar, discutimos a importância da prevenção, entre outros temas. Depois das aulas teó-

ricas, realizamos o treino prático, em que os brigadistas participam do controle de um incêndio”. O tenente defende também a importância do treinamento psicológico para um bom trabalho. “Buscamos transmitir aos brigadistas a importância do controle emocional e mental para lidar com as situações de risco. Eles precisam acreditar que têm capacidade de resolver as situações. Também reforçamos a importância da união da brigada. Eles são de fato um corpo e precisam estar unidos para responder bem às situações”, analisa.

Novas turmas

Está prevista a formação de três novos grupos de brigadistas. A previsão é que, ainda neste ano, participem 800 servidores e funcionários. O desembargador Wanderley de Paiva explica que a interiorização do projeto já está em andamento: “O prédio da Unidade Goiás é antigo e, por isso, é nossa prioridade. Agora estamos no prédio do bairro Camargos e, em seguida, o projeto segue para a Unidade Raja Gabaglia e para o Fórum Lafayette. Mas estamos neste momento pesquisando também os prédios do interior, considerando a antiguidade das construções para definir a ordem de implantação das brigadas”, explica o desembargador.

Convênio

A formação da brigada de incêndio é uma das ações possibilitadas pelo convênio firmado entre o TJMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com a finalidade de reforçar a segurança da instituição no que diz respeito à prevenção de incêndios.

Os bombeiros oferecem assessoramento militar nos assuntos relativos às atividades preventivas contra incêndio.



Oficina ensina pais a filhos de conflitos

Marcelo Almeida

João (*) tem um filho de 8 anos e há 12 meses não convive diariamente com o garoto por causa da separação da mulher. Camila tem duas filhas gêmeas e disputa há seis meses com o ex-companheiro o pagamento de pensão para as meninas. Marta é mãe de dois adolescentes e ainda convive com o ex-marido na mesma casa, apesar de não manter nenhum relacionamento amoroso com ele. João, Camila e Marta, junto com outros pais, foram identificados por juízes e técnicos de varas de família por revelarem dificuldades em conduzir o processo de separação, em curso na Justiça, sem prejudicar os filhos. Eles e seus ex-companheiros participaram da oficina de parentalidade para ter em comum uma única responsabilidade: proteger os filhos dos conflitos do divórcio.

A oficina é ministrada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus), da comarca de Belo Horizonte, no Fórum Lafayette, e busca preservar os papéis parentais e proporcionar aos envolvidos um ambiente acolhedor nesse delicado período de transição. A oficina contribui também para se evitarem os danos da alienação parental. “Realizamos esse trabalho antes da mediação para conscientizar ex-maridos e ex-esposas sobre a possibilidade de conciliar. Em muitos casos, as pessoas ficam voltadas a realizar o acordo após o curso”, enfatiza a juíza coordenadora do Cejus, Lucy Augusta Aznar de Freitas.

O projeto faz parte da política de pacificação de conflitos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O trabalho é conduzido por instrutores capacitados em mediação de conflitos que receberam treinamento ministrado por especialistas do CNJ, em Brasília. Os casais são orientados sobre o divórcio e suas consequências para a família. “É uma proposta nova, tendo em vista que a Justiça não está querendo resolver as questões somente do ponto de vista processual. Exatamente porque por trás desses processos existem pessoas e famílias”, ressalta a mediadora de conflitos Julieta Ribeiro Martins.

Alguns comportamentos comprovam que os pais estão agindo de forma equivocada durante a separação. Agressividade, dores constantes ou pesadelos indicam que as crianças ou jovens precisam de mais atenção, por exemplo. “É fundamental tentar ouvir mais os filhos. A separação ideal é aquela em que o ex-casal consegue fazer com que os filhos fiquem bem emocionalmente”, diz a técnica Vilma Lúcia Boa Morte. Especialistas recomendam aos novos casais que conversem mais sobre casamento, sem restrições, ressaltando aspectos legais, bens materiais ou preferências de cada um na criação dos filhos, para evitar futuros conflitos.

Estatisticamente, 30% dos casamentos terminam em divórcio no Brasil, sem contar as separações em uniões estáveis. Nos EUA, essa taxa chega a 50%. “Com o divórcio, a família não se extingue, apenas se modi-

fica. É fácil encontrar ex-mulher ou ex-sogro pós-separação, mas ex-filho não é possível existir. É fundamental que eles sejam protegidos nessa fase da separação do casal”, afirma Vilma Boa Morte. Segundo a especialista, a relação coparental, na qual há cooperação entre os pais, é a ideal.

As técnicas do Cejus, entre elas também Terezinha Rocha, Solange Maria Luz, Fátima Salomé e Cleide Andrade, conduzem as oficinas com os pais, homens e mulheres, em dois encontros com duração de quatro horas cada um. Os pais que participaram do curso dizem que a mediação passou a ser uma boa alternativa para solucionar a disputa, sem o prolongamento do processo judicial.

Cássia observou que, por ter participado da oficina, pode agora identificar e modificar atitudes que nem sequer sabia serem prejudiciais aos filhos. Paula destaca a importância do trabalho realizado pelas técnicas do Cejus. Segundo ela, a oficina ajudou a ver o outro lado da história. “Eu achava que estava sempre certa nas minhas atitudes e agora percebo que preciso mudar”. Moema tem opinião semelhante: “às vezes, nem percebemos o quanto prejudicamos os filhos com disputas com o ex. A oficina foi importante para isso”. Segundo Lucimara, a responsabilidade pelo bem-estar dos filhos é do pai e da mãe, mesmo em processo de separação. “Hoje, me arrependo muito de ter brigado com meu marido na frente da minha filha”, concluiu.

(*) Os nomes dos participantes das oficinas foram alterados.



As oficinas são ministradas pelo Cejus, sob a coordenação da juíza Lucy Augusta Aznar de Freitas



Para as técnicas do Cejus, a mediação é uma alternativa para solucionar a disputa entre os pais

proteger do divórcio



VOCÊ É UM PAI/UMA MÃE ALIENADOR(A) SE:

- permite que a criança fale negativa ou desrespeitosamente sobre o pai/a mãe;
- dá ao seu filho alternativas tentadoras que possam interferir com o tempo do pai/da mãe com ele (por exemplo: “filho, seria tão bom se pudéssemos ir à loja de brinquedos neste fim de semana”, justamente na hora reservada à visitação paterna/materna);
- dá à criança poder de decisão sobre o tempo gasto com o pai/a mãe, quando não existe escolha;
- age magoado e traído se o filho apresenta quaisquer sentimentos positivos em relação ao pai/à mãe;
- usa a criança como um mensageiro ou espião;
- pede para a criança mentir para o pai/a mãe ou trair a confiança dele(a);
- compartilha os detalhes do acordo de divórcio com a criança;
- interfere no tempo do outro com telefonemas excessivos ou atividades programadas;
- intercepta presentes e diz ao filho que nada foi enviado em datas comemorativas;
- não passa a ligação ao filho e diz que o pai/a mãe não ligou.

Fonte: Escola Nacional de Mediação e Conciliação (Enam)

DEZ PRINCIPAIS SINTOMAS QUE A CRIANÇA PODE APRESENTAR

A alienação parental pode produzir sequelas capazes de perdurar pelo resto da vida da criança. Se for vítima, ela pode sofrer com:

- ansiedade;
- insegurança;
- isolamento;
- depressão;
- desorganização mental;
- dificuldade escolar e irritabilidade;
- baixa tolerância à frustração;
- descontrole urinário;
- sentimento de culpa;
- dupla personalidade;

MAIS INFORMAÇÕES

As oficinas são oferecidas mensalmente no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte.
E-mail: mediacaolafayette@tjmg.jus.br
Telefones: 3330-2851 / 3330-4326



Renata Caldeira

■ O desembargador Fernando Caldeira Brant informou que um dos objetivos de sua gestão é reduzir o percentual de processos julgados com mais de 90 dias

TJ pretende **sistematizar** julgamento de recursos repetitivos

Letícia Lima

Ele passou pelas comarcas de Cabo Verde, Diamantina e Formiga, antes de atuar em Belo Horizonte. Foi juiz na capital de 1995 a 2005, quando se tornou desembargador. Foi o primeiro coordenador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Belo Horizonte e ainda superintendente de Informática. Essa última experiência foi um dos motivos que levou o desembargador Fernando Caldeira Brant a se candidatar ao cargo que ocupa atualmente, o de 1º vice-presidente e superintendente judiciário. O 1º vice-presidente é um homem que gosta do trabalho, do convívio familiar e de viagens. Ele fala de suas metas à frente do novo cargo.

TJMG Informativo – Quais são as iniciativas da 1ª Vice-Presidência para o biênio 2014-2016?

Desembargador Fernando Caldeira Brant – Uma delas é examinar o que pode ser aproveitado na doutrina e em face do nosso Regimento para a sistemática do julgamento dos recursos repetitivos a fim de estabelecer critérios de trabalho que tornem mais equilibrada essa questão. Até mesmo revendo metas de trabalho junto com as varas de primeiro grau, onde surgem tais conflitos, e desde lá, então, pensar uma solução mais célere tanto para os julgamentos como para os recursos na Segunda Instância.

O senhor pode dar um exemplo desses recursos repetitivos?

Nos últimos tempos, vieram recursos contra o Ipsemg, cobrando deste a devolução dos 3,2% que foram descontados dos contracheques dos funcionários. O Supremo Tribunal Federal determinou que se promovessem essas devoluções aos servidores. Isso gerou um número grande de ações individuais. Penso que através de um pequeno núcleo, aqui no TJ, seria possível a detecção desses processos repetitivos e que uma só vara promovesse a decisão e uma única câmara decidisse o recurso subsequente. Assim, padronizaríamos essa decisão. É uma ideia que precisa ser aprofundada ainda, mas essa ação reduziria o envio de inúmeras ações isoladas para o Supremo.

Quais as outras propostas para esta gestão?

Outro objetivo da 1ª Vice-Presidência é envidar esforços para reduzir o percentual de processos julgados com mais de 90 dias. No primeiro semestre deste ano, dos 119.974 processos na Segunda Instância, o julgamento de 62,02% ultrapassou os 90 dias. A ideia é que, abrindo a discussão com os diversos julgadores e sessões do Tribunal, os recursos sejam julgados dentro de 90 dias.

Qual a porcentagem a ser reduzida?

A meta é reduzir esse número em pelo menos 25% dentro dos próximos oito meses e, para isso, uma série de iniciativas deverão ser tomadas. É um tema que será discutido com os desembargadores, oferecendo-se alternativas e soluções de métodos de trabalho.

E em relação ao processo eletrônico?

Outra meta é a complementação do trabalho do Processo Judicial eletrônico (PJe) e do sistema jurisdicional do processo eletrônico de Segunda Instância (Jippe), bem como do Processo Judicial Digital (Projudi), e a integração desses sistemas com o dos tribunais superiores. Visamos complementar a conexão dos processos eletrônicos que estão dispersos por esses três sistemas e promover a integração deles com os processos do STF e do STJ.



Mascote Arthur apresentará o Museu Virtual

■ O nome escolhido para o mascote é uma homenagem ao desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, responsável pela criação da Mejud

Reinaldo Gomes

Arthur é o nome do mascote do Museu Virtual da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud), vencedor da enquete realizada na *intranet* pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Participaram da votação magistrados e servidores da Primeira e da Segunda Instâncias de todas as comarcas mineiras. O nome escolhido é uma homenagem ao desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, responsável pela criação da Mejud. Arthur obteve 141 votos (29,25%), seguido de Adóc, 135 (28,1%); Tribuno, 80 (16,7%); Júris, 56 (11,7%); Magister, 50 (10,4%); e Pedro, 19 (4,0%).

Desenvolvido em 2D pela agência mineira Empório de Relacionamentos Artísticos (ERA), o mascote apresentará, em português, inglês, francês e espanhol, os pontos de interesse do museu situado no centenário Palácio da Justiça Rodrigues Campos. A agência, especializada em comunicação visual, é a responsável pelo desenvolvimento da plataforma de visitação virtual de diversas instituições museológicas brasileiras.

Durante a concepção do mascote, a Mejud analisou diversos esboços e escolheu aquele que melhor conseguia transmitir simpatia, sabedoria, con-

fiança e ares de bom anfitrião. A partir de agora, Arthur dará as boas-vindas ao público no *site* do museu, em totens multimídias e DVD-ROMs.

Para o ex-presidente do TJMG e atual superintendente da Mejud, desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, a enquete foi uma opção democrática de escolha do nome. "Foram quase 500 votos e uma disputa apertada entre os dois primeiros", disse.

A visita virtual servirá como base de interação com o acervo exposto. Foram fotografadas mais de 400 peças, além de todos os ambientes do Palácio da Justiça. O lançamento do projeto está marcado para o segundo semestre de 2014.

Desembargador José Arthur

A Mejud foi criada em 9 de novembro de 1988, através da Resolução 108/88, pela iniciativa do então presidente do TJMG, desembargador José Arthur de Carvalho Pereira. No discurso de inauguração do setor, o magistrado destacou que a Mejud seria um testemunho expressivo do que foi a Instituição, "o encontro do presente com o passado; o encadeamento das gerações numa simbiose de ideias, de cultura

e de sentimentos". Suas palavras profetizaram com perfeição a dimensão que a Mejud alcançaria 25 anos depois. O museu está ingressando no ambiente eletrônico, como fizeram os melhores museus do mundo.

A viúva do desembargador José Arthur, Maria Helena Guimarães de Carvalho Pereira, considerou a escolha do nome do mascote uma justa homenagem. "É um reconhecimento ao trabalho do meu marido em favor da preservação da história da Justiça mineira quando estive na Presidência do Tribunal", agradeceu.

José Arthur nasceu em Belo Horizonte em 16 de agosto de 1933. Em 1957, bacharelou-se em direito. Ingressou no Ministério Público, por concurso, em 1959, sendo promotor de justiça em Areado (1959), Andrelândia (1962), Santa Luzia (1964), São Sebastião do Paraíso (1964), Itajubá (1965) e Belo Horizonte (1966) e procurador de justiça (1974). Foi promovido a desembargador do TJMG em 1977, exercendo a sua Presidência de 1986 a 1988. Ocupou ainda os cargos de presidente do Tribunal Regional Eleitoral (1982) e corregedor-geral de Justiça (1983). Faleceu em 30 de agosto de 2000.



■ O Congado, também chamado de Congo ou Congada, mescla cultos católicos com africanos num movimento sincrético

Festa do Rosário de Dores do Indaiá – Salve Maria!

Soraia Costa

Salve Maria! Esse é o cumprimento dos congadeiros, as pessoas que dançam, cantam e rezam para homenagear os santos dos negros – Nossa Senhora do Rosário, santa Efigênia e são Benedito.

Dores do Indaiá, situada no Centro-Oeste de Minas, é conhecida pela sua tradicional Festa do Rosário, que começou em 1832, quando a cidade ainda era um pequeno arraial. Nessa época foi fundada a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, que deu origem ao evento.

A festa, também conhecida por Congada, é originária da região do Congo e de Angola. No Brasil, começou a ser realizada no final do século XVII, em Pernambuco. A tradição é coroar reis, rainhas, príncipes e princesas, sempre em homenagem aos santos dos negros.

A cada ano a coroação é mais concorrida, há sempre uma lista de pessoas aguardando as coroas. Os reis e as rainhas coroados ao final da festa serão os protagonistas do ano seguinte, quando agradecerão as bênçãos dos santos por meio da reverência dos congadeiros, que cantam e dançam para eles. Em gratidão, os portadores das coroas oferecem refeições

aos congadeiros. Conforme a tradição, os príncipes e as princesas ofertam café da manhã e da tarde.

Rainha perpétua da Festa do Rosário de Dores do Indaiá, a professora aposentada Ivany Coutinho lembra que a Congada começou com os escravos, que, não podendo entrar nas igrejas católicas, fincavam um mastro em frente para homenagear seus santos e ali dançavam, cantavam e rezavam. A princípio, as mulheres não participavam, e houve época em que era comum os meninos vestirem saias para representá-las. Gradualmente elas foram aceitas e hoje são participantes ativas da festa, com seus ternos (grupos), muitas vezes, formados só por mulheres.

A festa se inicia com a alvorada, na praça que fica em frente à igreja do Rosário, quando os congadeiros começam a cantoria antes do nascer do sol e levantam os mastros com as imagens dos santos. O terno Contradança, formado por crianças, trança fitas no pau. O trançamento de fitas é um folgado antigo que foi incorporado às festividades da Congada. Alguns ternos realizam danças que representam simbolicamente lutas de espada e nos quatro dias de festa eles percorrem as ruas da cidade.

No segundo dia, sábado, há uma grande procissão com todos os ternos dançando e cantando ladeados

pelos fiéis com suas velas acesas. Os ternos que desfilam por último são os mais tradicionais: o Congo Vilão e o Congo Real fazem a guarda dos reis e rainhas; e o terno Moçambique, das imagens dos santos. Diz a lenda que Nossa Senhora do Rosário aceitou sair na companhia dos moçambiqueiros da gruta onde foi encontrada devido à simplicidade das vestimentas deles. Tradicionalmente eles se vestem de branco com um quepe branco na cabeça e chocalhos nos pés. A procissão termina com uma missa concorridíssima na igreja do Rosário.

No terceiro dia da festa, domingo, os participantes passam as coroas para os próximos reinados e pagam as promessas pelas graças alcançadas. Os fiéis circundam a igreja do Rosário e os ternos cantam e dançam homenageando reis, rainhas e santos.

No último dia, segunda-feira, há uma missa e em seguida os mastros são retirados ritualisticamente pelos congadeiros.

“O Congado mudou muito a minha vida. Hoje eu não consigo ficar longe da festa”, resume a rainha perpétua, que há 32 anos homenageia os congadeiros e recebe os estudantes de Dores do Indaiá para contar-lhes a história do Congado e perpetuar a tradição.

Data do evento

15 a 18 de agosto de 2014

Como chegar

Seguir a BR 262 em direção ao Triângulo Mineiro. Dores do Indaiá fica a 240km de Belo Horizonte.

”O Congado mudou muito a minha vida. Hoje eu não consigo ficar longe da festa”, resume a rainha perpétua, que há 32 anos homenageia os congadeiros